

Id:01AB4161F3341895

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº 024/2026-PMDAV
Inexigibilidade de licitação nº 005/2026-PMDAV
Processo Administrativo nº 033/2026-PMDAV
Contrato Administrativo nº 024/2026-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO: E DE H RIBEIRO JUNIOR LTDA**, com sede na Rua Jerônimo Belo, nº 620 – Centro – Anísio de Abreu – PI, inscrita no CNPJ nº 35.737.953/0001-11. // **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. // **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2026. // **VALOR CONTRATADO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, F da Lei nº 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Edson de Holanda Ribeiro Junior CPF 364.930.148-24.

Dirceu Arcoverde– PI, 16 de abril de 2026.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:0047FBE995AA1896

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 005/2026
Processo Administrativo nº 033/2026

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026**, para contratar a empresa **E DE H RIBEIRO JUNIOR LTDA**, com sede na Rua Jerônimo Belo, nº 620 – Centro – Anísio de Abreu – PI, inscrita no CNPJ nº 35.737.953/0001-11. // **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. // **VALOR CONTRATADO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 16 de abril de 2026.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA
CPF: 670.778.033-68
WALLACE RAMON CAFE E SILVA
Prefeito Municipal

Id:089B9CBBC6E61775

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE CONTRATO nº 038/2026
Ref. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/21)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82. **CONTRATADA:** CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 37.257.108/0001-74. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DE 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI. **VALOR TOTAL:** R\$: 2.390.354,66. **FONTE DE RECURSO:** EDUCAÇÃO –OUTROS PROGRAMAS/ FUNDEB; OUTROS RECURSOS. **DATA:** 07/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº ***.980.***.**, o Sr. Valdemir Miranda de Castro, Secretário Municipal de Educação, pela contratante, e o Sr. Fabio Jean Santos de Oliveira, portador do CPF nº ***.946.***.**, pela contratada.

Id:0E28B29D3D0E1563

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

DECRETO Nº 08/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Decreta Luto Oficial no Município de Santa Filomena–PI, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do jovem Vítor Do Espírito Santo Silva Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA–PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do jovem Vítor Do Espírito Santo Silva Soares, servidor municipal e filho do Vereador Cristóvão Dias Soares;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um jovem;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Santa Filomena–PI, pelo período de 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do jovem Vítor Do Espírito Santo Silva Soares, servidor municipal e filho do Vereador Cristóvão Dias Soares;

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município (e demais bandeiras hasteadas em prédios públicos) deverá permanecer a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena–PI, em 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO ANDRADE COELHO
Data: 15/04/2026 14:38:56-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Fernando Andrade Coelho

Prefeito Municipal de Santa Filomena–PI

Id:10EF3D8DF8221767

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 008/2026

Finalidade: Supremacia do interesse Público
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CONTRATADA: SANTOS E SOUSA LTDA
CNPJ: 21.999.645/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI REFERENTE AO CONVENIO TRANSFEREGOV Nº 920432

Data da assinatura: 16 de abril de 2026

Valor Estimado global R\$ 11.000,00(onze mil reais).Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI